



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. Presidente:

- 1. CONSIDERANDO** que o Guarda Municipal Francisco de Assis Oliveira, mais conhecido como Oliveira, era servidor integrante da Guarda Civil Municipal amplamente conhecido, respeitado e estimado por sua atuação de muitos anos sempre comprometida no exercício de sua função.
- 2. CONSIDERANDO** que o Guarda Oliveira prestou relevantes serviços à Câmara Municipal de Nova Friburgo por mais de 20 anos, até a sua aposentadoria, destacando-se sempre pela coragem e seriedade. Ao longo de sua trajetória, conquistou muitos amigos, sendo amplamente admirado por sua personalidade simpática e cortês.
- 3. CONSIDERANDO** que o objeto desta Resolução é reconhecimento mais do que justo e merecido a este saudoso profissional que tanto se dedicou a esta Casa de Leis.

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja incluído na pauta dos trabalhos dessa Casa Legislativa, o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, o qual dispõe o seguinte:

*Dá denominação de Guarda Municipal Francisco de Assis Oliveira ao pátio anexo da Câmara Municipal de Nova Friburgo.*

Art.1º Passa a denominar-se Guarda Municipal Francisco de Assis Oliveira o pátio anexo do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo que fica situada na Rua Farinha Filho, nº 50, nesta cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,  
em 11 de agosto de 2025.

**Ghabriel do Zezinho**  
Vereador